



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

Pça. Antônio Dias, 446 – Centro – CEP: 39.685-000 – Tel.: (33) 3516-9011

CNPJ: 01.674.925/0001-80

camaramunicipalangelandia@gmail.com

APROVADO EM 10/12/2021

Votos a Favor: 05 (cinco)

Votos Contra: 02 (dois)

ISAC MOREIRA MENDES
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº02/2021

A câmara municipal de Angelândia por seus vereadores aprova e o seu presidente Isac Moreira Mendes, promulga a seguinte resolução.

Art.1º- A segunda reunião da câmara municipal do mês de dezembro de 2021, será realizada no FRANERIVI CLUBE em 17 de dezembro de 2021, na sede do município.

Art.2º- Fica a secretaria da câmara, autorizada a promover, todos os preparativos e ajustes para viabilizar a reunião.

Art.3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Por se tratar de uma reunião de encerramento do exercício de 2021, onde a câmara prestará informações a sociedade, dos seus trabalhos no exercício supra citado; faz-se necessário um espaço mais amplo e adequado de forma a assegurar o atendimento aos protocolos de saúde e a comodidade da população presente

Isac Moreira Mendes

Presidente da Câmara Municipal de Angelândia